CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHAO
R. Perdizes, nº 229, Ed. Manhattan Center II - Renascença - São Luís /MA
CEP: 65075-340 - TELEFONE GERAL: 9830137900

Ata Nº 2026/000009

Horário: 09:30 do dia: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 Local: na sede do CRC-MA, reuniram-se os membros da PLENARIA, Membros Presentes: Presidente FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, Vice Presidente KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS e Conselheiros FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA, DARLIENE DA CRUZ SILVA, WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES, ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA, JEDSON DOS SANTOS FERREIRA, VANESSA MONTELES DE MATOS, LIVIA ALVES BEZERRA DE CASTRO, THALES SILVA RIBEIRO, JONATAS EDUARDO BASTOS SILVA JUNIOR, JONAS AGUIAR DE MENESES, GEOVANIA PEREIRA MARINHO, ERICA FERNANDA DA LUZ ARAUJO, GEANE PAULINO DA SILVA, ANA CLÁUDIA DE SOUSA LIMA, MARIA LUISA DA SILVA RAMOS CAPOVILLA E CONSLHEIRA CFC ANA LIGIA COELHO MARTINS. Ausências justificadas: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS, PLINIO OLIVEIRA SILVA, SANDRA SILVA LUCENA, RONIELE GOMES DE MELO, JARDEL FELIPE DA SILVA, ANTONIO JOSE ALMEIDA VERAS, PAULO ADRIANO MOREIRA CAMPOS. Assessoramento da Reunião: RAMON ARAUJO SANTOS. O Presidente FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES, iniciou os trabalhos abordando o item da pauta: A – EXPEDIENTES: 1 Homologação da Ata e das decisões: 2026/000008ª (DOIS MIL E VINTE E SEIS / OITO) Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, realizada quinta-feira, 17 de setembro de 2026. aprovada por unanimidade. 2. Homologação da Ata e das decisões: 2026/000009ª (DOIS MIL E VINTE E SEIS / NOVE) realizada sexta-feira, 30 de outubro de 2026, em São Luís/MA; A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram pautados 22 (VINTE E DOIS) processos administrativos de fiscalização, sendo 0 (Nenhum) adiados, 0 (Nenhum) tiveram pedido de vista e 0 (Nenhum) devolvidos. Do total de processos analisados, 12 (DOZE) foi aplicada a pena de multa; Ainda, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 44 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, considerando a regularização da infração apontada no auto de infração dentro do prazo de defesa, foi determinado o arquivamento de 0 (Nenhum) processos, por meio de despacho da Vice-presidência de Fiscalização, dando conhecimento à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, assim como ao Tribunal Regional de Ética e Disciplina. A ata e as decisões foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. B(JULGAMENTO DE PROCESSOS) - SEM PROCESSO

KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS
Vice Presidente

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
Presidente

CT MA-007667/O

CT MA-011217/O

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA
Conselheiro
CT MA-008365/O

DARLIENE DA CRUZ SILVA
Conselheira
CT MA-013926/O

WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES
Conselheiro
CT MA-008761/O

ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA
Conselheiro
CT MA-012170/O

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro
CT MA-009882/O

VANESSA MONTELES DE MATOS
Conselheira
CT MA-010319/O

LIVIA ALVES BEZERRA DE CASTRO
Conselheira
CT MA-015798/O

THALES SILVA RIBEIRO
Conselheiro
CT MA-015092/O

JONATAS EDUARDO BASTOS SILVA JUNIOR
Conselheiro
CT MA-015881/O

JONAS AGUIAR DE MENESES
Conselheiro
CT MA-012749/O

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Conselheira
CT MA-008363/O

ERICA FERNANDA DA LUZ ARAUJO
Conselheira
CT MA-014825/O

GEANE PAULINO DA SILVA
Conselheira
CT AM-016399/O

ANA CLÁUDIA DE SOUSA LIMA
Conselheira
CT MA-015669/O

MARIA LUISA DA SILVA RAMOS CAPOVILLA
Conselheira
CT MA-008266/O

RAMON ARAUJO SANTOS
Secretário da Reunião